



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

DELIBERAÇÃO COEPE Nº 004, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

APROVA CRIAÇÃO DO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO
TRABALHO

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na sua 100ª Reunião Ordinária realizada em 16 de abril de 2019,

DELIBERA:

Art. 1º – Aprovar a criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Engenharia de Segurança do Trabalho, coordenado pelo Prof. Gilberto Jorge da Cruz Araújo, D.Sc.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2019.

Vânia Lúcia Muniz de Pádua
Presidente em Exercício
ID 4253165-6